

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 359/2015

Guaíba, 29 de maio de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 024/2015, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 149/2015, de autoria do vereador **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA**.

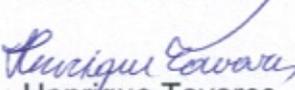
A Proposição versa sobre a via marginal construída pela CONCEPA ao longo da BR-116, trecho entre a Av. Nestor Moura Jardim e a Av. Nei Brito.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. informamos que a via referida trata-se de uma operação entre o DAER e a CONCEPA com cedência de uma área do IPE.

Referente ao desmatamento de uma parte da floresta de pinos que fica as margens da via, informamos que houve por parte do Executivo Municipal a cargo da Secretaria de Mobilidade Urbana a cobrança para que o IPE, dono da área fizesse o corte dos pinus no local ou autorizasse o Executivo, ou a Concepa a proceder ao corte dos mesmos. Informamos que está semana chegou uma autorização do IPE para o corte das árvores com 2 metros de altura e afastamento de 45 metros a partir do início dos pinus. Com relação à iluminação da via, esta deve ocorrer em futuro próximo.

Por fim informamos que é possível que tenha havido certo preciosismo por parte da CONCEPA ao sinalizar referido acesso. Errado não está. A sinalização será analisada e se for o caso solicitaremos à CONCEPA que refaça-a.

Atenciosamente,


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

